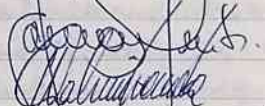


lberto Silva, Derson Jardim, Josénio Paschoa  
 Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Cordeiro  
 Sant'Anna e Wilmar Monteiro. Havendo  
 número regimental, o Senhor Presidente  
 declarou aberta a presente Sessão em  
 nome de Deus. A seguir foram lidas  
 as seguintes Atas: Ata da trigésima  
 primeira, trigésima segunda, trigésima  
 terceira e trigésima quarta Reuniões Or-  
 dinárias do Segundo Período Legislativo.  
 Não havendo Expediente para ser lido  
 e nem Oradores inscritos para o uso  
 da Tribuna e uso da palavra em Ex-  
 plicação Pessoal, o Senhor Presidente encer-  
 rou a presente Reunião em nome de  
 Deus. E para constar mandou que se  
 lavrasse a presente Ata que depois de  
 lida, submetida à apreciação Plenária,  
 será assinada para que produza seus  
 efeitos legais.

  
 Presidente!!

Ata da trigésima  
 sétima Reunião Or-  
 dinária do Segundo  
 Período Legislativo  
 do ano de mil no-  
 vecentos e oitenta e  
 nove (1989), realizada  
 em vinte e um de  
 dezembro do ano em  
 curso.

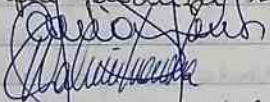
As dezesseis horas do dia vinte e um de dezembro de mil novecientos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Ayr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Person Jardim, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 77/89, oriundo da Mensagem Executiva nº 54/89, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a alienar na investidura, área do Patrimônio Municipal e dá outras providências. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro

orador inscrito o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, louvou iniciativa do Executivo Municipal, por ter retirado da pauta daquela reunião, Mensagem dispen- do sobre criação da Taxa de Lixo, pois além de estar repleta de incorreções, mere- cia um estudo mais profundo, procurando sobremaneira resguardar a já comba- lida economia popular, tendo a seguir comentários sobre aspectos negativos da ma- téria. Com relação a Mensagem do Execu- tivo, solicitando autorização para suplemen- tação de verba na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos), mais ou menos, para fazer face as despesas de pa- gamentos ordenadas pelo Meritíssimo Juiz da Comarca de Cabo Frio, atendendo a fornece- dores, disse que o documento estava em po- der do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, cujo prazo para elaborar parecer estava esgotado, aduzindo que a Mensagem no seu entender era polêmica e que a Prefeitura devia a Câmara, explicações do porque da Municipalidade ter sido revel- no episódio, e que em caso afirmativo, cabia demissão do Procurador Municipal por omissão. Quanto a Mensagem dispondo sobre a criação da UPM, disse entender ser uma iniciativa sensata do Poder Execu- tivo na medida em que indexaria valores do interesse do Município, corrigindo a defasagem inflacionária, mas que a Mensa- gem sofreria algumas emendas. Falou tam- bém de proposta do Prefeito Municipal, obje-

tivando cobrar o IPTU através do valor do imóvel quando de sua comercialização, ou seja, valor real, quando na realidade a Municipalidade teria que se ater ao valor real para efeito de imposto predial, afirmando ainda que a pretensão do Prefeito configurava um verdadeiro absurdo, com o que não podia concordar. Com relação a solicitação do Poder Executivo, através de Mensagem à Casa, para alienar por investidura área de terras, ou melhor, terreno, de interesse do Condomínio do Edifício Praia do Forte, disse que a exemplo de outras matérias, também a que era motivo dos seus comentários estava errada de erros, o que merecia uma análise minuciosa, para que a Câmara não acontecesse irregularidades cometidas pelo Poder Executivo, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, manifestou seu apoio aos comentários proferidos pelo Vereador Wilmar Monteiro, quando da análise de Mensagens enviadas pelo Prefeito para apreciação da Câmara, com a suspensão do recesso. Adiante, protestou enérgicamente pelo que considerou humilhação sofrida pelos funcionários da Prefeitura, que além de estarem recebendo o salário de novembro e décimo terceiro com vinte dias de atraso, ainda tinham que esperar mais de seis horas, sofrendo com a chuva, para receberem parcela

remuneração. Protestou também pelo que considerava arrogância de alguns funcionários da Prefeitura, com nível universitário e que desrespeitosamente não obedeciam a fila, passando por sobre os direitos de servidores mais humildes como os "garis". Disse que diante de tal descabido, recorreu até ao Vice Prefeito, não obtendo também sucesso, pois entendia que ao Dr. Ivo não interessava se o funcionário tinha dignidade ou não, através das ações do seu fracassado governo, deixando registrado seu protesto e manifestando sua solidariedade ao funcionalismo público. Sobre as Mensagens a serem apreciadas naquela reunião, destacou a questão da firma SIGRA, que havia ganho na justiça, causa para receber da Prefeitura o fornecimento de manilhas, no valor de R\$ 847.000,00 (oitocentos e quarenta e sete mil cruzados novos), argumentando que segundo informações do atual Secretário de Fazenda, haviam sido adquiridos da tal firma, pelo governo anterior, cerca de mil e quinhentos quilômetros de manilhas, parecendo até que os problemas de saneamento haviam sido resolvidos, o que não era verdade, e que assim sendo a questão tinha que ser investigada, sob pena de prejuízos para a Fazenda Municipal, criticando o Secretário Municipal de Fazenda por ter aceito passivamente a situação, afirmando textualmente: "Vereador, isto é Brasil", com o que não concordava, partindo de um cidadão que tinha sob sua

quando o dinheiro do povo calou fuisse.  
Disse também que iria solicitar novas informações sobre o contrato entre a Prefeitura e a SIGRA, no sentido de ainda tentar preservar os direitos da Municipalidade, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nas seguintes matérias: Projeto de Lei nº 75/89 - Mensagem Executiva nº 49/89 e Projeto de Lei nº 72/89 - Mensagem Executiva nº 46/89. Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 77/89 - Mensagem Executiva nº 54/89. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

  
Anunciado?!